



Handwritten signature

ATA N.º 7/2019

Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 27/03/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTOS DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. TRAGÉDIA EM MOÇAMBIQUE
- 2.2. BAIRRO 1.º DE MAIO
- 2.3. PREVPAP
- 2.4. FÉRIAS LETIVAS DA PÁSCOA
- 2.5. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.6. DIA DA FLORESTA
- 2.7. ATIVIDADE DE ESCUTEIROS
- 2.8. DESPORTO
- 2.9. PROTEÇÃO CIVIL

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019
- 3. MERCADO MUNICIPAL – BANCA N.º 10
- 4. MOÇÃO – DÉFICE DE EFETIVOS NO POSTO TERRITORIAL DE MOURÃO E GRANJA

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PUBLICIDADE

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 61, referente ao dia 26 de março de 2019, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 536.123,24 (quinhentos e trinta e seis mil cento e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 486.237,14 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 49.886,09 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Neste último domingo caiu um raio elétrico no Castelo de Mourão que provocou fortes danos numa das torres. Foi de imediato interditada a zona junto à torre e contactada a Sr.^a Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Dr.^a Paula Amendoeira, e os Serviços Cartográficos do Exército, tendo estes sugerido que fossem recolhidas imagens através de um drone, pois estavam deslocados em missão nos Açores. As imagens foram então recolhidas pelo Sr. Bruno Barreto ao qual desde já

refone
tw

publicamente se agradece. No dia seguinte foi realizada uma vistoria por técnicos daquela Direção Regional, técnicos municipais, dos Bombeiros e da proteção civil e terá lugar amanhã uma reunião com a referida Sr.^a Diretora Regional durante a qual espera que seja entregue o relatório da mencionada vistoria para se conhecer os procedimentos a tomar;

- Considerando que no Castelo se situam os depósitos para abastecimento público de água a Mourão, aos quais terão de ter acesso os trabalhadores das Águas do Vale Tejo, solicitou ao Sr. Padre Luís Santos, que prontamente cedeu, o acesso ao Castelo pela Igreja;
- No dia 15 do corrente mês esteve presente numa reunião no ACES Alentejo Central para apreciação e discussão do pacote financeiro que acompanhará a transferência de competências para o Município na área da saúde;
- Como já havia sido referido o Município esteve na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa e estará também presente na Feira do Cogumelo, que se realiza no próximo fim-de-semana, em Villanueva del Fresno;
- Certamente na sequência da realização da marcha lenta promovida pelos Municípios de Barrancos, Moura, Mourão e Vidigueira, que decorreu no passado dia 18 deste mês, o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos, agendou uma reunião para o próximo dia 3 de abril, em Lisboa;
- Deu conhecimento do e-mail das Infraestruturas de Portugal após a avaliação feita à Ponte da Estrada Nacional 385, entre Mourão e Granja, na sequência do alerta feito pelo Município relativamente a diversos problemas bem visíveis naquele equipamento, do seguinte teor:

"Sr. Manuel Carrilho

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Após avaliação à ponte da EN385 que refere, a Infraestruturas de Portugal S.A. (IP,S.A.)

verificou não existir risco no que se refere à segurança da plataforma da estrada, no entanto, logo que possível, serão efetuados trabalhos de enchimento da cavidade.

A IP, S.A agradece o contato e mantém-se disponível para qualquer questão da Câmara Municipal de Mourão."

- No dia 21 do corrente esteve presente na assinatura do protocolo do Programa Escolhas, que decorreu em Lisboa, cuja entidade promotora no concelho de Mourão é a ADEREM;
- O Município esteve representado na reunião de março do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, realizada no dia 19 do corrente mês, pelo Sr. Vice-Presidente.

1.3. VOTOS DE PESAR

pesar
~~1.3.1.~~

1.3.1. Por proposta da Sr.^a Presidente foi aprovado, por unanimidade, um voto de pesar do seguinte teor:

"Voto de Pesar pelo Falecimento do Arcebispo Emérito de Évora D. Maurílio de Gouveia.

No passado dia 19 de março, faleceu D. Maurílio Jorge Quintal de Gouveia, arcebispo Emérito de Évora.

D. Maurílio nasceu no Funchal no dia 5 de agosto de 1932. Foi ordenado padre no dia 4 de junho de 1955 e bispo no dia 13 de janeiro de 1974, na Sé do Funchal. Em 22 de março de 1978 foi nomeado Arcebispo titular de Mitilene e Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa.

A 8 de setembro de 1981 foi nomeado Arcebispo de Évora tendo lugar a Entrada Solene a 8 de dezembro de 1981. Esteve quase 27 anos à frente da Arquidiocese de Évora, mantendo contacto muito próximo com as paróquias, realizando mais de 350 visitas pastorais, estando nesse número incluídas as paróquias do concelho de Mourão que visitou por várias vezes.

"Sorridente, delicado, educado, humano e com sentido de humor, aproximou-se das pessoas como Pastor e não com um discurso ideológico, numa postura até então pouco comum na Igreja Portuguesa", assim o descreve na perfeição o Jornalista Rosário Silva.

Em face de todo o exposto, a Câmara Municipal de Mourão manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arcebispo D. Maurílio de Gouveia."

1.3.2. O Executivo, por proposta da Sr.^a Presidente deliberou aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Capucho, ex-autarca da Junta de Freguesia de Mourão, ocorrido no dia 23 do corrente mês, e manifestar à sua família as mais sentidas condolências.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3.3. Por proposta da Sr.^a Presidente foi aprovado um voto de pesar pelas vítimas da tragédia ocorrida em Moçambique nos dias 14 e 15 do corrente mês, por ocasião da passagem do Ciclone IDAI, bem como manifestar a total solidariedade para com aquele povo.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. TRAGÉDIA EM MOÇAMBIQUE

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que enquanto cidadã e política não pode deixar de manifestar a sua solidariedade com Moçambique e que ninguém poderá ficar

indiferente por tamanha tragédia que assolou aquele país, que pela proximidade entre os dois povos se pode considerar que também é nosso.

2.2. BAIRRO 1.º DE MAIO

A Sr.^a vereadora Anabela Caixeiro perguntou se estão a ser feitas diligências para que o Bairro 1.º de Maio possa rapidamente aceitar candidatos e ser colocado à disposição de quem mais precisa, ou simplesmente caiu no esquecimento?

A Sr.^a Presidente informou que está a ser seguido o que foi protocolado com a Segurança Social, e está a ser equacionada pelo gabinete jurídico a hipótese de se poderem vender os prédios, mas sempre com a condição de serem habitações sociais de acordo com as regras definidas pela Segurança Social.

2.3. PREVPAP

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que faz no próximo mês de abril um ano que se iniciou este processo e ainda não há qualquer resolução, pelo que não compreende este timing, num Município pequeno, tanto mais que a maioria das outras Câmaras têm muitos concursos concluídos. Mais referiu que espera ansiosamente pelos resultados e que fique surpreendida, pela positiva, com o preenchimento dos lugares pelas pessoas que mais necessitem.

A Sr.^a Presidente informou que os processos estão a ser desenvolvidos pelos respetivos júris e tem conhecimento de que seguiram ontem ofícios de notificação para audiência dos interessados relativamente à lista de ordenação final dos concursos de jardineiro e pintor. Mais lembrou que os critérios de seleção e avaliação foram previamente definidos pelos mesmos júris pelo que a situação de carência económica poderá não constituir motivo de preferência.

2.4. FÉRIAS LETIVAS DA PÁSCOA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se como tem sido hábito nos últimos anos estão previstas algumas atividades a desenvolver durante as férias letivas da Páscoa, tendo a Sr.^a Presidente informado que já estão definidas e publicitadas essas mesmas atividades. As atividades a decorrer nos jardins-de-infância são da responsabilidade das educadoras.

2.5. ESTRADAS E CAMINHOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que não devem os Municípios ficar totalmente descansados pela resposta pouco esclarecedora das Infraestruturas de Portugal pois as fissuras nas estradas são bem notórias, mesmo em ano de pouca chuva.



2.6. DIA DA FLORESTA

O Sr. Vice-Presidente informou por iniciativa do Núcleo de Proteção Ambiental da Guarda Nacional Republicana, com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Mourão e com o apoio do Município, Bombeiros e Junta de Freguesia, e no âmbito das comemorações do Dia da Floresta, realizaram-se no dia 21 do corrente mês, diversas atividades, nomeadamente a plantação de uma árvore na Escola, uma caminhada entre a Escola, Castelo de Mourão e Praia Fluvial de Mourão, onde foi plantada também outra árvore.

2.7. ATIVIDADE DE ESCUTEIROS

O Sr. Vice-Presidente informou que irá decorrer no concelho uma atividade de escuteiros organizada pelo Agrupamento de Escuteiros Salesianos de Évora, em que participarão além deste os Agrupamentos de Estoril e Manique, a realizar nos dias 6, 7, 8 e 9 do próximo mês de abril, que contará com a presença de cerca de 500 crianças, o qual terá o apoio do Município na cedência do terreno contíguo às piscinas e campo de futebol para acampamento, cedência dos balneários daqueles equipamentos para banhos, a confeção de refeições no salão da Junta de Freguesia de Mourão pelas cozinheiras da EBI e do Jardim-de-infância, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Mourão e do Sr. Vitor Aranha, e transporte para deslocação às freguesias do concelho.

2.8. DESPORTO

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes deu conhecimento das seguintes atividades em que o Município participou ou participará:

- No âmbito da iniciativa "Portugal numa Bancada" promovida pela Federação Portuguesa de Futebol, o autocarro do Município deslocar-se-á nos próximos dias 22 e 25 a Lisboa, com adeptos para assistir aos jogos da seleção nacional portuguesa de futebol nos jogos com a Ucrânia e Sérvia, respetivamente;
- No dia 12 do próximo mês de abril terá lugar na Praia Fluvial de Mourão vai haver uma atividade com o nome Fit Sénior promovida pelo município de Mourão.
- No dia 13 do mesmo mês de abril realizar-se-á mais uma caminhada promovida pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças de Mourão, no âmbito do mês da prevenção dos maus tratos na infância, que ocorre no mês de Abril.

2.9. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que a partir de ontem está proibida a realização de queimas e queimadas, até pelo menos ao dia 31 do corrente mês.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 13 de março de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º – Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.ª Modificação Orçamental, que compreende a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1.ª Alteração ao Plano de Atividades, para o ano de 2019.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 3.ª Modificação Orçamental para o ano de 2019.

3. MERCADO MUNICIPAL – BANCA N.º 10

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente deu conhecimento da Informação da Subunidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/398, de 07/03/2019, cujo teor seguidamente se transcreve:

"Tendo por referência a participação apresentada em 29 de Novembro de 2018 pela firma "REGPEIXE-Comercio de Peixe, Lda.", relativamente à desistência do direito de ocupação da banca em epígrafe, a partir do mês de Dezembro, cumre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

- 1. O direito à ocupação da referida banca foi concedido por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 22/04/2008.*
- 2. As taxas devidas pela respetiva ocupação estão regularizadas.*
- 3. Em 13/12/2018 foi apresentado requerimento pela firma "Joaquim Manuel Arriaga Serra-Unipessoal, Lda.", com sede em Casas Novas de Mares, freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal, onde requer a concessão da referida banca, para ali efetuar a vende de peixe.*

Assim, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, estão reunidas as condições para o procedimento de concessão, podendo a Câmara Municipal decidir a realização de hasta pública.

À consideração superior.

A Assistente Administrativo,

Angélica de Jesus Pereira Boleto"

Depois de apreciada a Informação acima transcrita e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por proposta da Sr.^a Presidente:

- Conceder o direito de ocupação da banca n.º 10 do Mercado Municipal por arrematação em hasta pública a realizar na reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de abril de 2019, pelas 09,30 horas;
- Fixar a base de licitação da referida banca em 20,00 €, com lanços de 0,50 €;
- Pela ocupação da banca, o adjudicatário paga, diariamente, a taxa de 2,24€;
- Quando na ausência de pretendentes na hasta pública, a Câmara Municipal concede a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação (n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mourão);
- Em tudo o mais, deve ser observado o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Mourão.
- A presente deliberação deverá ser publicitada no sítio da Internet do Município e elaborado o respetivo Edital para afixação nos lugares de estilo, bem como nos lugares do Mercado a esse fim destinados.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. MOÇÃO – DÉFICE DE EFETIVOS NO POSTO TERRITORIAL DE MOURÃO E GANJA

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Moção apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, do seguinte teor:

"Considerando que:

- *De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27º da Constituição da República Portuguesa, todos os cidadãos têm direito à liberdade, salvo as exceções consagradas na lei e à segurança;*
- *O direito à segurança das pessoas, dos domicílios e dos bens significa, essencialmente, a garantia de exercício seguro e tranquilo dos direitos dos cidadãos, liberto de ameaças ou agressões por parte dos poderes públicos e de outros cidadãos;*
- *De acordo com a Constituição da República Portuguesa, a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos;*
- *De acordo com a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, são atribuições da Guarda Nacional Republicana, doravante designada por GNR, em matéria de segurança, designadamente:*
 - a) *Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;*

- b) *Garantir a ordem e a tranquilidade pública e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;*
- c) *Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;*
- d) *Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;*
- e) *Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;*
- f) *Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;*
- g) *Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;*
- h) *Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;*
- i) *Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei;*
 - *Para cumprir tal desiderato, a GNR terá que dispor de um número suficiente de efetivos nos respetivos Postos, o que não acontece atualmente no Posto Territorial de Mourão e Granja;*
 - *Os recentes acontecimentos no Agrupamento de Escolas de Mourão, provocaram um clima de medo e insegurança na comunidade escolar;*
 - *A proximidade de Mourão e Granja á zona de fronteira potencia a prática de atos ilícitos;*
 - *Desde 2017, fruto da abertura da Praia Fluvial de Mourão se assiste, no período balnear a um forte incremento turístico no concelho;*
 - *Se verifica uma ocupação plena das unidades de alojamento local na época alta, e que irá ocorrer no próximo mês de Maio a abertura de uma unidade turística de 4 estrelas [(Hotel Rural – Herdade dos Delgados – DARK SKY VIEW HOTEL & SPA, com a capacidade de 60 camas fixas/utentes, distribuídas por 27 unidades de alojamento (24 quartos duplos e 3 apartamentos));*
 - *No concelho de mourão existe uma enorme extensão de olival e consequente furto de azeitona;*
 - *Se assiste no concelho a um Incremento da prática de atividades náuticas (de lazer, pesca desportiva, etc.) e o consequente aumento de embarcações na enorme extensão de água no lago de Alqueva na área do nosso concelho;*
 - *Uma grande percentagem da população residente é idosa;*
 - *Existe uma grande comunidade de etnia;*
 - *Nos últimos tempos se tem assistido a um incremento de atos de vandalismo na via pública e nos edifícios públicos (Wc's públicos, Jardim Municipal, Mata de S. Bento, Praia Fluvial, Castelo, Piscinas Municipais, vandalização da sinalização vertical), todos eles com participação no Posto da GNR de Mourão;*
 - *No último ano, se registaram várias ocorrências (acidentes, incêndios, perturbação da ordem pública), em que é necessária a pronta intervenção da GNR, e a mesma não se verifica, por falta de efetivos, apenas existe 1 militar de serviço no posto, (não existe patrulha de ocorrências) que obviamente não pode, sendo necessário recorrer ao posto de Reguengos, (também ele deficitário) o que implica, um tempo de deslocação de pelo menos 15 minutos;*
 - *Se assiste no concelho de Mourão a uma total ausência de visibilidade da GNR, não se efetuam patrulhamentos apeados no concelho;*
 - *O reforço de efetivos no Posto Territorial de Mourão, não compensou as saídas provocadas por, mobilidades, baixas, licenças de paternidade e aposentações.*
 - *Na época Alta, período de Verão, com as férias dos efetivos, a situação torna-se ainda mais dramática;*
 - *O número de efetivos não corresponde às expectativas e às necessidades da população em geral e dos visitantes do concelho*

Pelo exposto, proponho ao Executivo Municipal:

- a) *A reprovação da diminuição do número de efetivos da Guarda Nacional Republicana no Posto Territorial de Mourão, ao longo dos últimos anos, sendo notório que o número de efetivos não corresponde às expectativas e às necessidades da população em geral e dos visitantes do concelho de Mourão;*
- b) *Em consonância, aprovar a presente Moção, determinando-se o seu envio ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, para apresentação em sessão da Assembleia Municipal e posterior discussão e votação da mesma;*
- c) *Determinar a notificação da deliberação que recair sobre a presente notificação aos:*
 - *Senhor Ministro da Administração Interna Dr. Eduardo Cabrita;*
 - *Senhor Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana Tenente General Luís Francisco Botelho Miguel;*
 - *Senhor Comandante do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana Coronel Joaquim Grenho;*

- Senhor Comandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz da Guarda Nacional Republicana Alferes Ricardo Monteiro.
- Senhor Comandante do Posto Territorial de Mourão da Guarda Nacional Republicana Primeiro Sargento Daniel Coelho.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão

MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

Apreciada a Moção acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade e em minuta.**

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 1/18, instaurado a requerimento de **FRONTEIRA LIMITE, LD.^a**, em que requer informação prévia para a realização da obra de construção de um casão agrícola no seu prédio misto denominado "*Herdade do Monte Velho e Monte do Conde*", sito na freguesia de Luz, concelho de Mourão, donde se verificou ter sido a requerente notificada através do ofício SAI_MOURAO/2019/50, de 09/01/2019, para apresentar, por escrito, até ao dia 22 de fevereiro de 2019, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/528, de 20-03-2019, deliberou dar parecer favorável relativamente à mencionada informação prévia.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

1.2. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/18, instaurado a requerimento de **André Malvas Amaral**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de moradia unifamiliar e piscina no seu prédio misto denominado "*Coutada de Mourão*", sito na freguesia e concelho de Mourão, donde se verificou ter sido o requerente notificado através do ofício SAI_MOURAO/2019/298, de 14/02/2019, para apresentar, por escrito, até ao dia 29 de março de 2019, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/521, de 20-03-2019, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 14/18, instaurado a requerimento de **Marco António Belém Rodrigues Bravo Frasco**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura para legalização de habitação e dependência agrícola no seu prédio misto denominado "*Malhoeira*", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/524, de 20-03-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. PUBLICIDADE COMERCIAL

Foi lido o requerimento da sociedade **ALARGÂMBITO – Publicidade Exterior Unipessoal Ld.ª**, com sede na Rua de Baiza, n.º 145, 4430-335, freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia, em que requer o licenciamento da ocupação da via pública e de publicidade comercial referente à colocação de um suporte publicitário no entroncamento da Rua da Escola com a Travessa dos Pinheiros, em Mourão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/531, de 20-03-2019, deliberou deferir a referida pretensão.

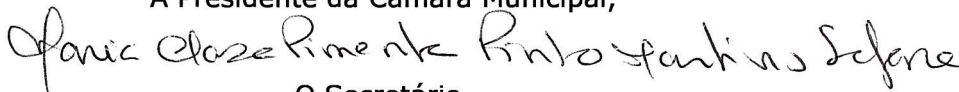
Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 10 de abril de 2019, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,



O Secretário,

